



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9CD6A-E0FD8-D1472



Despacho de Arquivamento 02436/2022-5

Protocolo(s): 02327/2022-3

Assunto: Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

Criação: 11/03/2022 15:12

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2327/2022-3, por meio do qual os senhores Robertino Batista da Silva e Carlos Augusto Pereira da Silva encaminham documentação em relação a Decisão SEGEX 522/2021 - Processo TC 2839/2021.

Analisando os autos do Processo TC 2839/2021, verifica-se no Despacho 1300/2022 que o prazo concedido pela Decisão SEGEX 522/2021 encerrou em 07 de janeiro de 2022, bem como que os autos estão devidamente instruídos com a Instrução Técnica Conclusiva 397/2022. Desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, indefiro a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 2839/2021, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e o arquivamento do presente protocolo.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator